

DECRETO nº 17, de 20 de maio de 2013.

PUBLICADO EM
30/05/2013
Gabinete do Prefeito

**“PRORROGAÇÃO PARA O
PREENCHIMENTO E O ENVIO DA
DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE
SERVIÇOS – DES”.**

DECRETA:

ART. 1º- Fica prorrogada para o dia 02 de julho de 2013, o Preenchimento e o envio da Declaração Eletrônica de Serviços – DES.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2013.


ROMEU JACOBINA DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal de Ribeirão

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2013.